



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## VOTO EM SEPARADO AO PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

Ao Projeto de Lei nº 162, de 2014, dos Vereadores; Neudi Mosconi, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Lúcio de Marchi, Luís Fritzen, Luiz Johann, Pedro Varela, Professor Valdir, Reinaldo Rocha, Renato Reimann, Airton Paula.

Voto do Vereador ADEMAR DORFSCHMIDT


### 1. RELATÓRIO

Na data de 21 de outubro de 2014, o relator do Projeto de Lei nº 162, Vereador Genivaldo Paes, que procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel ao Estado do Paraná, apresentou parecer pela legalidade do projeto.

Na condição de legítimo representante dos interesses da comunidade e resguardando o interesse coletivo, voto contrário ao parecer do relator, vez que este não é o momento adequado e o referido projeto merece uma análise mais profunda, até porque o Município de Toledo está por vias de finalizar a implantação do curso de medicina que funcionará no imóvel objeto deste projeto.

Justifico o voto contrário com a tranquilidade de estar neste ato manifestando o desejo daqueles que confiaram o voto a este Vereador na certeza de bem representá-los.

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 2014.

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Vereador